



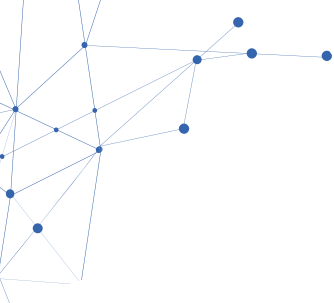
CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

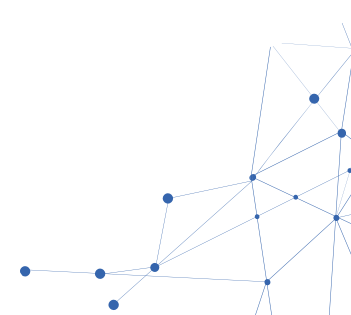
Abril 2025

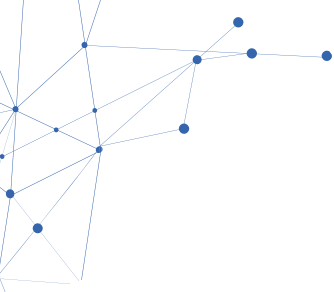




SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro institucional	6
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	7
2.7. Produtos	8
2.8. Resultados	9
2.9. Impactos	9
2.10. Pressupostos	10
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	12
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	13
5. LINHA DO TEMPO DO PROJÓVEM	14
REFERÊNCIAS	15





1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:

Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem

Data de Implementação do Programa/Projeto:

Junho de 2005

Localização:

Abrangência Nacional

Instituição:

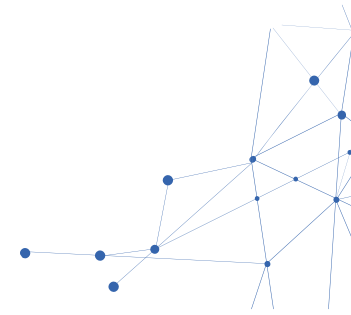
Ministério da Educação (MEC)

Pesquisador ou Equipe Responsável pela Elaboração do documento:

Jairo Mariano da Costa Júnior

Responsável pela Validação:

Paulo de Martino Jannuzzi





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama (seção 3)* e do *Mapa de Processos e Resultados (seção 4)*, presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

2.1. Contexto

Durante os anos 2000, o Brasil vivenciou um processo de expansão das políticas sociais voltadas para juventude, em um cenário marcado pela ampliação do debate sobre inclusão social, combate à pobreza e promoção da cidadania. Nesse contexto, o governo federal, por meio da Secretaria Nacional da Juventude e em articulação com os Ministérios da Educação, do Trabalho e da Assistência Social, criou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, com o objetivo de enfrentar os desafios de escolarização, qualificação profissional e participação cidadã entre jovens brasileiros em situação de vulnerabilidade social.

O programa foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, como uma política pública transversal, articulando diferentes esferas de governo e políticas setoriais. Direcionado a jovens entre 18 e 29 anos, o Projovem buscava atender um segmento populacional historicamente marcado por altas taxas de evasão escolar, desemprego e precarização das condições de vida, propondo uma ação integrada que combinava elevação da escolaridade, formação técnico-profissional e desenvolvimento de ações comunitárias.

A sua concepção dialogava com os princípios do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013) e da Constituição Federal de 1988, ao reconhecer os jovens como sujeitos de direitos e ao propor sua inclusão por meio de políticas públicas integradas. Além disso, o Projovem foi estruturado em eixos formativos inovadores, como a formação cidadã e a prática comunitária, reafirmando o compromisso com uma educação integral e emancipadora.

A implementação do Projovem se deu em um momento de forte mobilização institucional, tanto no âmbito federal quanto nos entes subnacionais, exigindo a coordenação entre diferentes níveis de governo. Apesar dos desafios enfrentados ao longo dos anos, o programa representou um marco na institucionalização de políticas públicas voltadas à juventude no Brasil, sendo posteriormente reformulado e expandido em diferentes modalidades, como o Projovem Urbano e o Projovem Trabalhador.



2.2. Público-alvo

Jovens brasileiros com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever, mas não tenham concluído o ensino fundamental, em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas urbanas/rurais e prioritariamente pertencentes a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O público-alvo também abrange jovens desempregados ou com vínculos precários de trabalho, que estejam fora do sistema educacional regular e que apresentem baixa escolaridade e dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. A priorização dos beneficiários é orientada por critérios socioeconômicos e pela articulação com os equipamentos públicos de assistência social, educação e trabalho.

2.3. Objetivos do programa

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens, instituído no marco da Lei nº 11.129/2005, foi concebido como uma política pública intersetorial voltada à redução das desigualdades estruturais que afetam a juventude brasileira em situação de vulnerabilidade social. Com uma proposta de integração entre educação, qualificação profissional e cidadania, seus objetivos centrais podem ser assim delineados:

- I – Promover a reinserção educacional de jovens excluídos do sistema formal de ensino, assegurando a conclusão do ensino fundamental em regime de educação de jovens e adultos;
- II – Favorecer a qualificação profissional inicial, por meio de formações orientadas às demandas do mercado de trabalho e às potencialidades socioeconômicas dos territórios, visando ampliar a empregabilidade juvenil;
- III – Fomentar a participação cidadã e o fortalecimento do tecido comunitário, por meio da realização de ações comunitárias e atividades de convivência social, cultural e política, que contribuam para a construção de vínculos sociais e de pertencimento;
- IV – Articular políticas públicas de diferentes setores (educação, trabalho, assistência social e juventude), de modo a operar como uma resposta sistêmica e integrada aos múltiplos fatores que produzem e reproduzem a exclusão social juvenil;
- V – Reduzir os níveis de vulnerabilidade socioeconômica em territórios periféricos urbanos, impactando positivamente nos indicadores de escolaridade, inserção laboral e participação social dos jovens;
- VI – Reforçar o protagonismo juvenil, reconhecendo os jovens como sujeitos estratégicos no processo de desenvolvimento social, econômico e democrático do país.



Esses objetivos estão alinhados com os princípios constitucionais de promoção da dignidade da pessoa humana e com o Estatuto da Juventude, e expressam o compromisso do Estado com a efetivação dos direitos sociais, educacionais e laborais da população jovem.

2.4. Quadro normativo

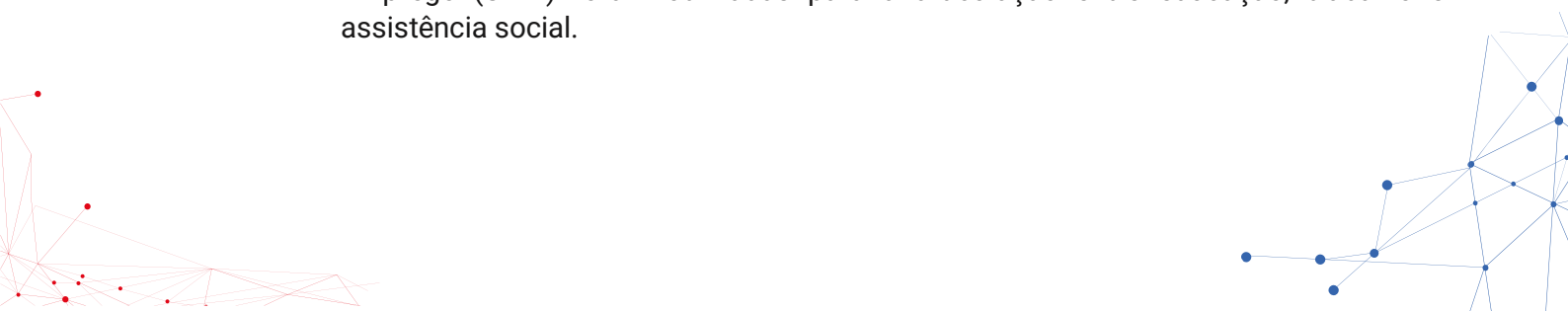
O Projovem foi instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que estabeleceu diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à juventude brasileira em situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere à educação, qualificação profissional e participação cidadã. A referida lei também criou a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, consolidando a política nacional de juventude no âmbito federal.

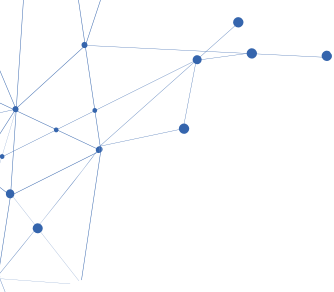
O programa passou por um processo de reestruturação e ampliação em 2007, sendo redesenhado com base no Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, que regulamentou o Projovem Integrado e deu origem às suas quatro modalidades: Projovem Urbano, Projovem Campo, Projovem Adolescente e Projovem Trabalhador.

Além desses dispositivos legais federais, o Projovem também foi normatizado por portarias interministeriais entre os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social, que detalhavam critérios de elegibilidade, conteúdos formativos, diretrizes pedagógicas, responsabilidades federativas e formas de repasse de recursos.

Esse conjunto de normas – leis, decretos e portarias – compõe o arcabouço jurídico-institucional que estruturou o Projovem em sua fase de implementação e expansão, conferindo-lhe sustentação legal, definição de competências e parâmetros para avaliação e monitoramento.

2.5. Recursos

- **Recursos Financeiros** – A execução do Projovem contou com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, alocados por meio de dotações específicas aos Ministérios responsáveis por cada uma das modalidades do programa (Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego). O financiamento envolveu também repasses federais para estados e municípios, conforme a modalidade e os acordos de cooperação firmados.
 - **Base de dados** – A base do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) foi essencial para a identificação do público-alvo, especialmente no Projovem Adolescente e no Projovem Trabalhador, permitindo o cruzamento de dados socioeconômicos e a focalização de ações nas populações em maior situação de vulnerabilidade. Além disso, informações do Censo Escolar e do Sistema Nacional de Emprego (SINE) foram utilizadas para a articulação entre educação, trabalho e assistência social.
- 

- 
- 
- **Recursos humanos e estrutura física** – A implementação do Projovem exigiu equipes multidisciplinares, compostas por educadores, assistentes sociais, psicólogos, técnicos administrativos e gestores públicos. Esses profissionais eram alocados tanto nas unidades federativas quanto nos municípios parceiros. As estruturas físicas utilizadas incluíam escolas públicas, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), unidades do SINE e outros espaços comunitários já existentes, otimizando os recursos previamente instalados.
 - **Apoio intersetorial e institucional** – O programa demandou uma forte articulação interministerial e interfederativa, sendo necessária a cooperação entre União, estados e municípios, além do envolvimento direto de diferentes políticas públicas – notadamente educação, trabalho, juventude e assistência social. Essa atuação integrada foi apoiada por conselhos, fóruns e redes temáticas que contribuíram para a sua governança e aprimoramento.

2.6. Atividades

O Projovem articula ações de educação, qualificação profissional e participação cidadã para jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Suas atividades estavam distribuídas em quatro eixos principais:

Formação Geral – Oferta de ensino equivalente ao Ensino Fundamental, com o objetivo de promover a elevação da escolaridade e garantir a certificação desse nível de ensino. A formação era realizada por meio de material didático próprio, com uma carga horária total de 1.440 horas, ao longo de 18 meses.

Qualificação Profissional – Curso de formação inicial para o trabalho, com duração de 350 horas, alinhado às demandas locais do mercado de trabalho e ao perfil dos beneficiários. A qualificação abrangia conteúdos técnicos, bem como competências socioemocionais voltadas à empregabilidade.

Ações Comunitárias – Desenvolvimento de atividades de intervenção social no território, com o objetivo de estimular a cidadania ativa e a consciência crítica dos jovens. Essas ações eram desenvolvidas em grupo, com mediação pedagógica, a partir de temas como meio ambiente, saúde, cultura e direitos humanos.

Acompanhamento Social e Psicossocial – As equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das instituições executoras realizavam o acompanhamento sistemático dos jovens, identificando vulnerabilidades, promovendo o apoio psicossocial e fomentando a permanência no programa.





Bolsa Mensal – Além dessas atividades centrais, o programa previa a concessão de bolsa mensal no valor de R\$ 100,00, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades educacionais e à participação nas ações comunitárias, o que reforçava a lógica da permanência e o vínculo com o território.

2.7. Produtos

O Programa foi concebido com uma lógica de integração entre educação, qualificação profissional e participação cidadã. A partir disso, os principais produtos decorrentes de sua implementação são:

Certificação Escolar de Nível Fundamental

Emissão de certificados para jovens entre 18 e 29 anos que concluíram com sucesso a formação escolar de nível fundamental, validada pelas secretarias de educação locais em parceria com o MEC.

Certificado de Qualificação Profissional Inicial

Certificado entregue aos participantes que concluíram as 250 horas de qualificação profissional em uma das áreas ofertadas, visando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Projeto de Ação Comunitária (PAC)

Elaboração de projeto resultante do componente de Participação Cidadã do programa, em que os jovens, orientados por monitores, identificavam problemas em suas comunidades e propunham ações de intervenção com foco social.

Diagnóstico das Condições de Vida e Perfil Socioeducacional dos Jovens

Documento construído a partir do acompanhamento das equipes técnicas e dos dados de inscrição, visando subsidiar tanto o monitoramento do programa quanto futuras políticas públicas voltadas ao segmento juvenil.

Encaminhamentos Intersetoriais

Registros de encaminhamentos dos jovens para serviços da rede de proteção social (CRAS, CREAS, unidades de saúde, centros de juventude, entre outros), especialmente nos casos em que foram identificadas vulnerabilidades sociais severas.

Relatórios de Acompanhamento e Avaliação



Relatórios produzidos pelas instituições executoras e instâncias gestoras do programa, contendo informações quantitativas e qualitativas sobre matrícula, frequência, evasão, rendimento e impactos percebidos no território.

2.8. Resultados

O Projovem foi estruturado para gerar resultados de curto, médio e longo prazo no campo da inclusão educacional, inserção produtiva e fortalecimento da cidadania juvenil. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Aumento do nível de escolarização de jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que haviam interrompido seus estudos e não haviam concluído o ensino fundamental.

Ampliação da empregabilidade juvenil, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional alinhados com demandas locais e regionais do mercado de trabalho.

Fortalecimento do protagonismo juvenil, mediante o incentivo à participação cidadã por meio da elaboração de Projetos de Ação Comunitária (PAC), que buscavam desenvolver nos jovens o senso de pertencimento, responsabilidade social e capacidade de intervenção em seus territórios.

Redução de situações de risco e vulnerabilidade social, a partir da articulação do programa com a rede de proteção social, promovendo encaminhamentos intersetoriais e atendimento integral às necessidades dos participantes.

Estímulo à permanência em políticas públicas, criando vínculos duradouros entre os jovens e os equipamentos sociais, educacionais e de saúde de seus municípios.

2.9. Impactos

O Programa Projovem, enquanto política pública voltada à juventude em situação de vulnerabilidade social, gerou impactos significativos em múltiplas dimensões, apesar das discontinuidades institucionais e desafios operacionais enfrentados ao longo do tempo. Os principais impactos observados são:

Reintegração educacional de jovens excluídos da escola

O Projovem contribuiu de forma expressiva para a retomada do percurso educacional de jovens de 18 a 29 anos, sobretudo aqueles que haviam interrompido os estudos antes da



conclusão do ensino fundamental. Em muitos casos, representou a única política pública de reinserção escolar voltada especificamente para essa faixa etária.

Melhoria das condições de empregabilidade

A oferta articulada de qualificação profissional, com foco em eixos ocupacionais de interesse local e regional, ampliou a capacidade de inserção no mundo do trabalho. Ainda que nem todos os egressos tenham sido diretamente empregados, os cursos aumentaram suas competências técnicas e ampliaram o leque de possibilidades profissionais.

Fortalecimento do protagonismo juvenil e da participação cidadã

A realização de Projetos de Ação Comunitária (PACs) teve impacto direto na formação cidadã dos participantes. Por meio dessas atividades, muitos jovens passaram a compreender de maneira mais crítica as dinâmicas sociais de seus territórios e a se engajar em ações coletivas.

Ampliação do acesso a direitos sociais e serviços públicos

A intersetorialidade promovida pelo programa possibilitou a ampliação do acesso dos jovens aos serviços da rede de proteção social, saúde, assistência e direitos humanos. Esse efeito foi particularmente relevante em territórios marcados por exclusão histórica e fragilidade institucional.

Redução da ociosidade juvenil

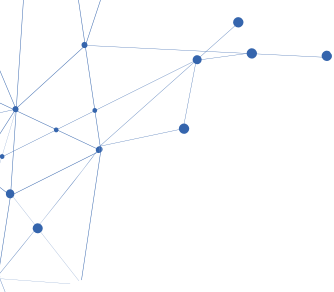
Ao envolver os jovens em atividades estruturadas durante ao menos 18 meses, o Projovem contribuiu para a redução da exposição a situações de risco, como violência urbana, criminalidade e trabalho informal precoce, que frequentemente afetam esse segmento populacional.

Legado institucional e inspiração para novas políticas de juventude

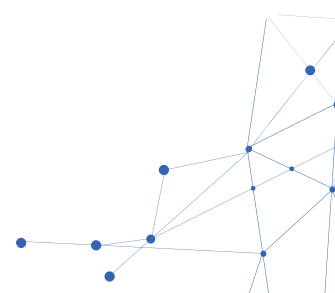
Ainda que descontinuado em sua forma original, o Projovem deixou um legado normativo, conceitual e metodológico que influenciou a formulação de outras políticas públicas destinadas à juventude, especialmente nos eixos de educação de jovens e adultos, qualificação profissional e participação cidadã.

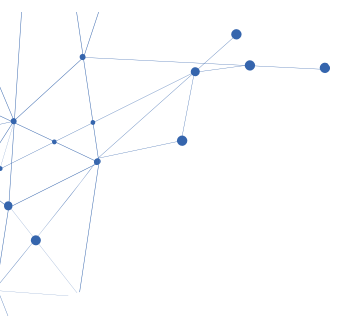
2.10. Pressupostos

O sucesso e a plena efetividade do Projovem estavam condicionados a um conjunto de pressupostos, ou seja, condições externas não diretamente controláveis pela gestão do programa, mas fundamentais



para que seus produtos gerassem os resultados e impactos esperados. Primeiramente, a sustentabilidade financeira do programa, dependente da continuidade dos repasses de recursos federais, era um fator crítico para a manutenção de todas as suas atividades. Vinculado a isso, era essencial a permanência do programa na agenda governamental, com apoio político e legislativo que garantisse sua continuidade ao longo do tempo, protegendo-o de descontinuidades abruptas. Outro pressuposto fundamental referia-se à existência de uma infraestrutura escolar adequada nos municípios parceiros, bem como à garantia de formação contínua para os educadores e demais profissionais envolvidos, assegurando a qualidade pedagógica da intervenção. Por fim, o engajamento ativo dos próprios jovens e uma percepção positiva do programa pela sociedade em geral eram condições cruciais para a adesão, permanência e, em última instância, para o alcance de seus objetivos de inclusão e transformação social.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem

Objetivos do Programa

- Promover a inclusão social e a emancipação dos jovens.
- Possibilitar o retorno à escola e a conclusão do ensino fundamental.
- Oferecer qualificação profissional inicial.
- Estimular a participação cidadã dos jovens.
- Promover ações integradas de políticas públicas voltadas para a juventude.

Público-alvo

Jovens entre 18 e 29 anos, com baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas urbanas ou periféricas, que não tenham concluído o ensino fundamental e estejam fora da escola e do mercado de trabalho.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Altos índices de evasão escolar e desemprego juvenil;
Desigualdade regional de acesso à educação e qualificação profissional.

Recursos:

Financiamento Público Federal com repasses para estados, DF e municípios;
Equipes de coordenação e gestão;
Educadores e Instrutores;
Assistentes Sociais e Psicólogos;
Sistema de monitoramento e avaliações;
Bases de dados educacionais e laborais.

Atividades:

Inscrição e Seleção dos Beneficiários (divulgação do programa e processo seletivo);
Oferta de cursos de educação básica;
Qualificação profissional (cursos técnicos e orientação vocacional);
Oficinas de cidadania e engajamento comunitário;
Inclusão digital (aulas de informática e acesso a tecnologias);
Acompanhamento e monitoramento da permanência dos alunos (suporte psicossocial e avaliação contínua);
Parcerias com setor privado e organizações não governamentais – ONGs).

Produtos:

Certificação de ensino fundamental para jovens sem escolarização;
Capacitação profissional para ingresso no mercado de trabalho;
Bolsa auxílio para incentivo à permanência no programa;
Formação cidadã;
Desenvolvimento de competências digitais.

Pressuposto:

Infraestrutura escolar adequada e formação contínua dos professores;
Engajamento dos jovens e aceitação do programa pela sociedade.

Resultados:

Elevação educacional (aumento na conclusão do ensino fundamental entre jovens);
Melhoria na qualificação e ampliação do acesso ao mercado de trabalho;
Inclusão digital (desenvolvimento de competências tecnológicas);
Maior engajamento comunitário e cidadã.

Pressuposto:

Reconhecimento da inclusão digital como ferramenta de inserção produtiva;
Participação dos jovens em ações cidadãs e comunitárias.

Impactos:

Redução da evasão escolar (retenção e conclusão);
Redução das desigualdades educacionais e sociais;
Maior mobilidade social e aumento da renda dos beneficiários;
Desenvolvimento de uma força trabalho mais qualificada.

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

1988

Constituição Federal, estabelece direitos sociais fundamentais, incluindo educação, trabalho e assistência social, que influenciam diretamente a criação de políticas como o Projovem.

1990

Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): estabelece o direito de crianças e adolescentes à educação, profissionalização, cultura e lazer, além de prever medidas de proteção contra o trabalho infantil e formas degradantes de trabalho.

1996

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): define os princípios que orientam a educação no Brasil, incluindo igualdade de acesso, permanência na escola e gestão democrática do ensino público.

2001

Criação do FUNDEF: amplia o financiamento da educação básica, estabelecendo bases financeiras para programas de inclusão educacional.

2005

Lei nº 11.129/2005: cria o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), além de instituir o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude, reforçando a estrutura institucional para a implementação de políticas voltadas à juventude.

2008

Lei nº 11.692/2008: amplia o escopo do Projovem, permitindo que diferentes perfis de jovens em situação de vulnerabilidade sejam atendidos.

2013

Lei nº 12.852/2013 – Estatuto da Juventude: consolida os direitos dos jovens brasileiros, entre 15 e 29 anos, abrangendo áreas como educação, profissionalização, participação política e social, diversidade, sustentabilidade e segurança pública.

2016

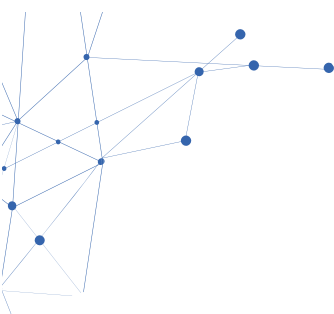
Fragmentação e reavaliação em decorrência de cortes orçamentários e mudanças no cenário político.

2020

Redução expressiva do alcance devido à crise fiscal e reconfiguração das prioridades nacionais.

2024

Retomada do Projovem: Reativação com foco nos territórios mais vulneráveis, incluindo favelas. Formação passou a ser voltada para agroecologia e sustentabilidade (Campo). Disponibilização de 25 mil vagas, com um investimento de R\$ 95,4 milhões.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): estabelece o direito de crianças e adolescentes à educação, profissionalização, cultura e lazer, além de prever medidas de proteção contra o trabalho infantil e formas degradantes de trabalho.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): define os princípios que orientam a educação no Brasil, incluindo igualdade de acesso, permanência na escola e gestão democrática do ensino público.

BRASIL. Lei nº 11.129/2005: cria o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), além de instituir o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude, reforçando a estrutura institucional para a implementação de políticas voltadas à juventude.

BRASIL. Lei nº 11.692/2008: amplia o escopo do Projovem, permitindo que diferentes perfis de jovens em situação de vulnerabilidade sejam atendidos.

BRASIL. Lei nº 12.852/2013 – Estatuto da Juventude: consolida os direitos dos jovens brasileiros, entre 15 e 29 anos, abrangendo áreas como educação, profissionalização, participação política e social, diversidade, sustentabilidade e segurança pública.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

